



## ATA DE REUNIÃO

### GERÊNCIA-GERAL DE RECURSOS – GGREC

### 28ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se na sede da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no dia dois de outubro de dois mil e dezenove para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando, ainda, com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: o Coordenador da Primeira Coordenação Especializada, José Bernardino Pereira da Silva, a Coordenadora da Segunda Coordenação Especializada, Lúcia Cristina do Nascimento Nogueira, sucedida no período vespertino pela Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas para deliberação, estando também presente o Coordenador-Substituto da Coordenação Processante, Willans Nunes dos Santos, o qual ficou incumbido de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

#### 1. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO

##### 1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa

O Gerente-Geral de Recursos, Marcelo Mario Matos Moreira, designou como membros julgadores, no período matutino, o servidor Willans Nunes dos Santos, Coordenador-Substituto da Coordenação Processante, o qual passou a ter poder de voto e, no período vespertino, as servidoras Andréa Regina Rodrigues Fernandes e Thais Cremonesi Endo, ambas da Segunda Coordenação Especializada, além da servidora Giovana Lirio Nascimento Silva, da Coordenação Processante, as quais passaram a ter prerrogativa de voto.

##### 1.2 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9, 2.2.10, 2.2.11 e 2.2.12 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thais Cremonesi Endo. Os itens 2.2.13, 2.2.14, 2.2.15, 2.2.16, 2.2.17, 2.2.18, 2.2.19, 2.2.20, 2.2.21, 2.2.23, 2.2.24 e 2.2.25 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes. Já o item 2.2.22 foi relatado com prerrogativa de voto pela Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto.

##### 1.3 Relatoria dos itens da Coordenação Processante

O item 2.4.1 foi relatado, com prerrogativa de voto, pelo Coordenador-Substituto da Coordenação Processante, Willans Nunes dos Santos. Os itens 2.4.2, 2.4.3, 2.4.4, 2.4.5, 2.4.6, 2.4.7, 2.4.8, 2.4.9, 2.4.10, 2.4.11, 2.4.12, 2.4.13, 2.4.14, 2.4.15, 2.4.16, 2.4.17, 2.4.18, 2.4.19, 2.4.20, 2.4.21, 2.4.22, 2.4.23, 2.4.24, 2.4.25, 2.4.26, 2.4.27, 2.4.28, 2.4.29 e 2.4.30 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Giovana Lirio Nascimento Silva.

##### 1.4 Declaração de impedimento e suspeição

O Gerente-Geral de Recursos, Marcelo Mario Matos Moreira, declarou-se impedido para votar quando da deliberação do item 2.2.22.

#### 2. RECURSOS DELIBERADOS

## 2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

### ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 60.659.463/0029-92

Processo: 25001.003525/85

Expediente do recurso: 0502759/19-4

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 252/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

### ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0003-65

Processo: 25000.028260/96-78

Expediente do recurso: 0220185/19-2

Área de origem: GEPRE/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 248/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

### ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 60.659.463/0029-92

Processo: 25351.288492/2016-37

Expediente do recurso: 0275657/19-9

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 249/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

### ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: APSEN FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 62.462.015/0001-29

Processo: 25351.873999/2016-73

Expediente do recurso: 0458462/19-7

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 250/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

### ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 02.501.297/0001-02

Processo: 25351.733046/2015-11

Expediente do recurso: 0470512/19-2

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 251/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ: 02.501.297/0001-02

Processo: 25351.793650/2016-28

Expediente do recurso: 0470530/19-1

Área de origem: GRMED/GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 254/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.7 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: INTRIALS PESQUISA CLÍNICA LTDA.

CNPJ: 04.717.004/0001-46

Processo: 25351.852439/2018-07

Expediente do recurso: 0381673/19-7

Área de origem: COPEC/GGMED

#### Retorno de pauta da SJO 26

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 247/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.8 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: MEDPACE DO BRASIL PESQUISA CLÍNICA LTDA.

CNPJ: 07.437.322/0001-41

Processo: 25351.396687/2018-56

Expediente do recurso: 0115672/19-1

Área de origem: COPEC/GGMED

#### Retorno de pauta da SJO 20

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 253/2019 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

### *2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada*

#### ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CLAC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 31.274.384/0002-45

Processo: 25759.399477/2010-27

Expediente do recurso: 0006537/12-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 995/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 42.462.952/0001-77

Processo: 25759.062035/2014-71

Expediente do recurso: 2102787/16-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 996/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0011-92

Processo: 25756.393844/2015-04

Expediente do recurso: 1356167/16-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, reformando a decisão de ofício para majorar o valor da multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 985/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM

CNPJ: 01.256.678/0001-00

Processo: 25763.507119/2007-92

Expediente do recurso: s/nº

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 986/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MARQUES PINTO NAVEGAÇÃO LTDA.

CNPJ: 05.704.861/0001-74

Processo: 25758.103759/2010-11

Expediente do recurso: 0063381/12-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 987/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CARGILL AGRÍCOLA S. A.

CNPJ: 60.498.706/0009-04

Processo: 25759.715176/2009-38

Expediente do recurso: 0191939/12-3

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 988/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: R & P EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 04.886.969/0020-25

Processo: 25743.792503/2011-64

Expediente do recurso: 0250286/12-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 989/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 02.873.606/0001-67

Processo: 25751.426220/2011-25

Expediente do recurso: 0803110/13-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 990/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: AEROCAFÉ COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 04.348.465/0003-50

Processo: 25750.223793/2010-19

Expediente do recurso: 0332750/12-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 991/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 57.442.774/0001-90

Processo: 25759.241291/2010-11

Expediente do recurso: 0044186/12-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 992/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LOCALFRIO S.A. ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS

CNPJ: 58.317.751/0001-16

Processo: 25767.073063/2012-57

Expedientes dos recursos: 0277798/14-3 E 1349582/16-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 993/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

CNPJ: 65.591.695/0001-79

Processo: 25759.476962/2008-60

Expediente do recurso: 0471032/12-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, para converter a penalidade de multa em advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 994/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: GILSON MATOS RODRIGUES

CPF: 097.\*\*\*.\*\*\*-39

Processo SEI: 25351.911773/2019-82

Expediente do recurso: 390413/19-0

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 765/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ÍTALO MAX DE SOUSA FREITAS

CPF: 028.\*\*\*.\*\*\*-44

Processo SEI: 25351.915683/2019-61

Expediente do recurso: 258240/19-6

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 797/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ALEXANDRE LUIZ WEBER

Passaporte: FU 6\*\*\*\*4

Processo SEI: 25352.491151/2019-14

Expediente do recurso: 635747/19-4

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 798/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: RAFAEL FRANCISCO L. MONDELLI

CPF: 138.\*\*\*.\*\*\*-71

Processo: 25759.376802/2019-74

Expediente do recurso: 577688/19-1

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 799/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.17

Relator: Servidor Designado

Recorrente: YANXIAO LUO

CPF: 233.\*\*\*.\*\*\*-96

Processo: 25759.421341/2019-00

Expediente do recurso: 654441/19-0

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 801/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.18

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NESTOR TADASHI BERTIN SUGUITANI

CPF: 138.\*\*\*.\*\*\*-07

Processo: 25759.442063/2019-16

Expediente do recurso: 920074/19-6

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 824/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S. A.

CNPJ: 60.659.463/0031-07

Processo: 25351.334845/2019-65

Expediente do recurso: 0589017/19-9

Área de origem: GCPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JJSV PRODUTOS ÓTICOS LTDA.

CNPJ: 58.652.728/0007-73

Processo: 25351.366180/2019-59

Expediente do recurso: 0594441/19-4

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 737/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DECARES COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 01.708.499/0001-59

Processo: 25351.185733/2019-74

Expediente do recurso: 0297210/19-7

Área de origem: GCPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 800/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.22

Relator: Coordenadora-Substituta da CRES2

Recorrente: BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA.

CNPJ: 27.011.022/0001-03

Processo: 25351.765203/2018-23

Expediente do recurso: 1208178/18-7

Área de origem: COIME/GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 984/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.23 (extrapauta)**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SAVIXX COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A.

CNPJ: 28.477.685/0001-80

Processo: 25748.123546/2019-43

Expediente do recurso: 0280154/19-0

Área de origem: GCPAF

**Retorno de pauta da SJO 26**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 586/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.24 (extrapauta)**

Relator: Servidor designado

Recorrente: SAVIXX COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A.

CNPJ: 28.477.685/0001-80

Processo: 25351.248805/2019-00

Expediente do recurso: 0489041/19-8

Área de origem: GCPAF

**Retorno de pauta da SJO 26**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 761/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.2.25 (extrapauta)**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.

CNPJ: 03.135.637/0001-83

Processo: 25741.127732/2019-11

Expediente do recurso: 0332458/19-3

Área de origem: GGPAF

**Retorno de pauta da SJO 26**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 592/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

### *2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada*

**ITEM 2.3.1**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: GENÈVE CIGARS IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA. EPP

CNPJ: 29.233.187/0001-55

Processo: 25351.039060/2019-81

Expediente do recurso: 0441582/19-5

Área de origem: GGTAB

**Retirado de pauta a pedido do relator**

**ITEM 2.3.2**

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BRASQUIL QUÍMICA BRASILEIRA LTDA.-ME.

CNPJ: 00.493.562/0001-14

Processo: 25351.194593/2008-72

Expediente do recurso: 0460206/19-4

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 228/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SOUZA CRUZ LTDA.

CNPJ: 33.009.911/0001-39

Processo: 25351.614195/2011-61

Expediente do recurso: 458467/19-8

Área de origem: GGTAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 229/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: HD NOVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 06.973.451/0001-91

Processo: 25351.089389/2014-16

Expediente do recurso: 0497643/19-6

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 230/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SEVEN GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- EPP

CNPJ: 03.365.708/0001-34

Processo: 25351.191673/2019-29

Expediente do recurso: 0470553/19-0

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 231/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: RENNER SAYERLACK S.A.

CNPJ: 61.142.865/0006-91

Processo: 25351.350906/2013-40

Expediente do recurso: 455578/19-3

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 232/2019 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## 2.4 Recursos da Coordenação Processante

**ITEM 2.4.1**

Relator: Coordenador-Substituto da CPROC

Recorrente: PA SONORIZAÇÃO EIRELI-ME

CNPJ: 09.040.367/0001-03

Processo SEI: 2351.908453/2019-45

Expediente SEI do recurso: 0712867

Área de origem: GECOP/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 26/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.2**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0020-49

Processo SEI: 25351.907771/2019-99

Expediente SEI do recurso: 0695908

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.3**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0007-71

Processo SEI: 25351.907634/2019-54

Expediente SEI do recurso: 0696098

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.4**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0006-90

Processo SEI: 25351.907602/2019-59

Expediente SEI do recurso: 0696006

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.5**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0028-04

Processo: 25351.907812/2019-47

Expediente SEI do recurso: 0695983

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.6**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0002-67

Processo SEI: 25351.905962/2019-16

Expediente SEI do recurso: 0695965

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.7**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0004-29

Processo SEI: 25351.907600/2019-60

Expediente SEI do recurso: 0695991

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.8**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0003-48

Processo SEI: 25351.907586/2019-02

Expediente SEI do recurso: 0695931

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.9**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0035-25

Processo SEI: 25351.907836/2019-04

Expediente SEI do recurso: 0695898

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.10**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0032-82

Processo SEI: 25351.907834/2019-15

Expediente SEI do recurso: 0696659

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.11**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0031-00

Processo SEI: 25351.907832/2019-18

Expediente SEI do recurso: 0695815

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.12**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0030-10

Processo SEI: 25351.907830/2019-29

Expediente SEI do recurso: 0695800

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.13**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0029-87

Processo SEI: 25351.907828/2019-50

Expediente SEI do recurso: 0696673

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.14**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0027-15

Processo SEI: 25351.907807/2019-34

Expediente SEI do recurso: 0696643

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.15**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0025-53

Processo SEI: 25351.907796/2019-92

Expediente SEI do recurso: 0696616

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.16**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0024-72

Processo SEI: 25351.907792/2019-12

Expediente SEI do recurso: 0696714

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.17**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0023-91

Processo SEI: 25351.907790/2019-15

Expediente SEI do recurso: 0696629

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.18**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0022-00

Processo SEI: 25351.907787/2019-00

Expediente SEI do recurso: 0696668

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.19**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0021-20

Processo SEI: 25351.907778/2019-19

Expediente SEI do recurso: 0696688

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.20**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0019-05

Processo SEI: 25351.907759/2019-84

Expediente SEI do recurso: 0695879

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.21**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0017-43

Processo SEI: 25351.907735/2019-25

Expediente SEI do recurso: 0695852

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.22**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0016-62

Processo SEI: 25351.907728/2019-23

Expediente SEI do recurso: 0695832

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.23**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0015-81

Processo SEI: 25351.907724/2019-45

Expediente SEI do recurso: 0696132

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.24**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0014-09

Processo SEI: 25351.907694/2019-77

Expediente SEI do recurso: 0696122

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.25**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0013-10

Processo SEI: 25351.907671/2019-62

Expediente SEI do recurso: 0696116

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.26**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0012-39

Processo SEI: 25351.907667/2019-02

Expediente SEI do recurso: 0696700

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.27**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0011-58

Processo SEI: 25351.907662/2019-71

Expediente SEI do recurso: 0695868

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.28**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0010-77

Processo SEI: 25351.907656/2019-14

Expediente SEI do recurso: 0696143

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.29**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0009-33

Processo SEI: 25351.907646/2019-89

Expediente SEI do recurso: 0696107

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

**ITEM 2.4.30**

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0008-52

Processo SEI: 25351.907640/2019-10

Expediente SEI do recurso: 0696090

Área de origem: GEGAR/GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 27/2019 - CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

#### 3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

#### 3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

##### ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 13.109.151/0001-24

Processo: 25351.023348/2018-53

Expediente do recurso (2<sup>a</sup> instância): 2101370/19-5

Área de origem: COINS/GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 79/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### 3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

Não há itens a deliberar.

#### 3.4 Recursos da Coordenação Processante

##### ITEM 3.4.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: FERNANDO & MÁRCIA LOCAÇÕES E MONTAGENS PARA EVENTOS LTDA.

CNPJ: 11.189.613/0001-35

Processo: 25351.231406/2016-41

Expediente SEI do recurso (2<sup>a</sup> instância): 0680039

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 106/2019 - GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e quarenta minutos do dia dois de outubro, sendo suspensa às doze horas e dez minutos e retomada, na sequência, às quatorze horas e trinta minutos. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 28<sup>a</sup> Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezessete horas e cinquenta minutos do dia dois de outubro.

A presente ata segue lavrada pelo Coordenador-Substituto da Coordenação Processante, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Willans Nunes dos Santos, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 10/10/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Lírio Nascimento Silva, Analista Administrativo**, em 10/10/2019, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Cremonesi Endo, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 10/10/2019, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).

Documento assinado eletronicamente por **Rosane Maria Franklin Pinto, Coordenador(a) de**



**Recursos Especializada Substituto(a)**, em 10/10/2019, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Cristina do Nascimento Nogueira, Coordenadora de Recursos Especializada**, em 10/10/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Bernardino Pereira da Silva Filho, Coordenador de Recursos Especializada**, em 10/10/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mario Matos Moreira, Gerente-Geral de Recursos**, em 10/10/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Rosenilde Martins Lima Borges, Coordenador de Recursos Especializada**, em 21/10/2019, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Heder Murari Borba, Coordenador(a) de Recursos Especializada Substituto(a)**, em 21/10/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Regina Rodrigues Fernandes, Analista Administrativo**, em 22/10/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0759427** e o código CRC **2AFA87CA**.